



S. R.  
DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

## AVISO N.º 07/2024

### Segurança na orla costeira Agravamento das condições meteoceanográficas

O Capitão-de-fragata Luís Filipe da Conceição Duarte, Capitão do Porto de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Tendo presente a informação divulgada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se **agravamento das condições meteoceanográficas**, das 06h00 do dia 9 de outubro às 06h00 do dia 10 de outubro de 2024, com as seguintes previsões:

#### Estado do mar

| Período                                                             | Altura e direção da ondulação                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 06h00 do dia 9 de outubro às 06h00 do dia 10 de outubro de 2024 | <b>Direção das ondas: Noroeste (NW);<br/>Altura das ondas: entre 5 e os 6 metros;<br/>Altura máxima das ondas: 11 metros;<br/>Período médio: 12 a 18 segundos.</b> |

2. No período referido, está encerrada a barra do Rio Mira, em Vila Nova de Milfontes, e está interdita a demanda e entrada dos seguintes portos e portinhos:
  - Porto de Pesca de Porto Covo;
  - Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes);
  - Porto de Pesca da Lapa das Pombas (Almogrove);
  - Porto da Entrada da Barca (Zambujeira do Mar);
  - Porto de Pesca da Azenha do Mar.
3. Nestas circunstâncias, a Capitania do Porto de Sines recomenda a tomada das necessárias medidas de prevenção por todos os que se encontram no mar, nas infraestruturas portuárias e outras áreas ao longo da costa, designadamente:
  - Não circular junto à orla costeira e zonas ribeirinhas nomeadamente falésias, arribas, praias ou molhes portuários ou em outros locais que se encontrem diretamente expostos à ação do mar;

- Não desenvolver atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos ou passeios à beira-mar;
- Reforçar a vigilância das embarcações atracadas e fundeadas;
- À comunidade piscatória e da náutica de recreio que se encontra no mar, equacionar o regresso atempado ao porto de abrigo mais próximo e a adoção de medidas de precaução, evitando sair para o mar até que as condições se tornem mais favoráveis;
- Aos pescadores lúdicos de pesca à cana em especial desaconselha-se qualquer atividade junto às falésias e zonas de arriba nas frentes costeiras, nos molhes portuários e nas praias atingidas pela rebentação das ondas;
- Caso exista necessidade de se deslocar até à orla costeira, deverá manter-se uma atitude vigilante e ter sempre presente que nestas condições o mar pode facilmente alcançar zonas aparentemente seguras.

Capitania do Porto de Sines, 8 de outubro de 2024,

**O Capitão do Porto,**

---

Luís Filipe da Conceição Duarte  
Capitão-de-fragata